

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於國際法事務辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十九) 批准將屬於國際法事務辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由國際法事務辦公室訂立的合同有關的公文書；

(二十一) 批准提供與國際法事務辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 在國際法事務辦公室職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十三) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、確認國際法事務辦公室代主任白迪詩在二零一零年十月三日至本批示公佈之日期間，在現轉授職權的範圍內所作出的一切行為。

二零一零年十一月四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年十一月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados todos os actos praticados pela coordenadora, substituta, do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira, no âmbito da presente subdelegação de competências, entre o dia 3 de Outubro de 2010 e a data da publicação do presente despacho.

4 de Novembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 5 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 111/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 111/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos

以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任婁桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門會議展覽業協會”、“澳門展覽協會”及“澳門廣告商會”簽署提供籌辦「中國——葡語國家經貿合作論壇（澳門）第三屆部長級會議」的規劃及管理服務公證合同。

二零一零年十月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 113/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，以及第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任Vitória Alice Maria da Conceição（江麗莉）為財政局局長，自二零一零年十一月十五日起為期兩年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年十月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

附件

委任Vitória Alice Maria da Conceição（江麗莉）為財政局局長的理由如下：

——職位出缺；

——Vitória Alice Maria da Conceição（江麗莉）的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局局長一職。

學歷

1992 工商管理學士（澳門大學）

artigos 3.º e 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Organização do Plano e Gestão de 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), a celebrar com a «Associação de Convenções e Exposições de Macau», «Associação de Comércio e Exposições de Macau» e «Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau».

25 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 113/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, directora da Direcção dos Serviços de Finanças, Vitória Alice Maria da Conceição, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2010.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

29 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Vitória Alice Maria da Conceição para o cargo de director da Direcção dos Serviços de Finanças:

— Vacatura do cargo;

— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Vitória Alice Maria da Conceição, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

1992 Licenciada em Gestão de Empresas (Universidade de Macau).